

Estado do Piauí
Prefeitura do Município de Floriano

Decreto Nº 208/97

de 03 de janeiro de 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Núcleo de Honra, e que representará oficialmente todos os demais núcleos, durante os festejos do Centenário de Floriano, no corrente ano de 1997.

Art. 2º - O referido Núcleo de honra será composto pelos senhores: Dom Fernando Panico, Bispo da Diocese de Oeiras-Floriano, Sebastião Beethoven Brandão, Filadelfo Freire de Castro e Idílio de Macêdo Lima, que exercerão suas funções em caráter relevante, sob a Presidência do Prefeito de Floriano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 03 de janeiro de 1997.



JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Floriano

O presente Decreto foi publicada no mural existente à entrada do Edifício da Prefeitura, sendo registrada no livro competente.

Floriano, 03 de janeiro de 1997.

